**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº59/2024, AUTORIZO a contratação direta, dispensa de nº 38/2024 cujo objeto é aquisição de materiais para instalação de circuitos elétricos para a realização da fase de prova prática para seleção de agente de manutenção da Câmara Municipal de Patrocínio da empresa CASA RIBEIRO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 33.971.254/0001-06 no valor de R$ 938,30.

Patrocínio, 23 de maio de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio